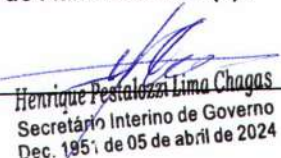




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

PARECER DO ADMINISTRADOR

Parecer nº: 004/2024		Nº Processo: 004-2024	
(X) Prestação de Contas Parcial – Parcela 05/2024 - PMG		() Prestação de Contas Final	
Nº da Parceria: 002-2024DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2024	Período de Vigência: 19/03/2024 a 19/01/2025	
Nome da organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi - ASPAREG			
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro.			
Valor total da parceria (R\$): 35.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.500,00	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.115,88	
Valor da aplicação financeira (R\$): 388,17	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)	35.000,00	3.500,00	17.500,00
TOTAL	35.000,00	3.500,00	17.500,00
✓ Após a análise e emissão do parecer do Gestor desta parceria, do parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação e/ou da Comissão de Avaliação e do parecer do Departamento de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete aprovar ou não as contas. ✓ Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epígrafe e dos pareceres, constatou-se a presença regular dos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente. ✓ Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam a regular aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se regular em forma e conteúdo a presente prestação de contas.			
A prestação de contas foi considerada: (X) Aprovada () Aprovada com ressalvas () Irregular			
No caso de prestação de contas aprovada, ou aprovada com ressalvas, encaminha-se para baixa de responsabilidade e posterior devolução a Diretoria de Controle Interno para arquivamento, conforme Instrução Normativa nº: 04 /2017, item 10.			
Data: 23/12/2024	Nome do Administrador(a): Henrique Pestalozzi Lima Chagas Secretário de Governo Dec. nº 1951 de 05 de abril de 2024	Assinatura do Administrador (a):  Henrique Pestalozzi Lima Chagas Secretário Interino de Governo Dec. 1951 de 05 de abril de 2024	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO
Em: 20/12/24
Thiago M - Du/Rec

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº: 004	Nº Processo: 004	Nº de Páginas: 099	Data Recebimento da Prestação de Contas na DCI: 01/11/2024
De: Controladoria Municipal			
Para: Henrique Pestalozzi Lima Chagas - Secretário Municipal de Governo Interino.			
(x) Prestação de Contas Parcial - Qual parcela? 05/2024 – PMG		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-2024DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2024	Período de Vigência: 19/03/2024 a 19/01/2025	
Nome da organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi – ASPAREG.			
Valor total da parceria (R\$): 35.000,00	Valor da parcela repassado (R\$): 3.500,00	Resgate da aplicação da parcela anterior (R\$): 384,12	
Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.115,88	Valor da aplicação financeira (R\$): 388,17	Devoluções efetuadas (R\$): 0,00	
Após análise da prestação de contas, não foram identificadas impropriedades, considerando as adequações realizadas com base nas orientações do controle e do gestor em parcela anterior, bem como na parcela em questão, através do ofício do controle interno de nº 338 (página 05). Destaca-se que o pagamento em atraso da conta de energia resultou na glosa do valor para aplicação posterior, conforme instruções documentadas (Ofícios 07 e 17 – páginas 028 e 029) e em relação à apresentação do alvará da vigilância sanitária, a associação iniciou os procedimentos necessários, explanados em ofício nº 19 (página 041) e seus anexos, e, aguarda a definição do órgão competente. Atualizações deverão ser apresentadas na próxima parcela (parcela 06). Assim: Damos o parecer regular.			
Data: 18/12/2024	Nome dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Taisa Pereira da Silva	Assinatura dos analistas: Gustavo Marques Fernandes Controlador do Município de Guanambi-Ba. Decreto nº 197 de 12/03/2021 Taisa Pereira da Silva Assistente Administrativo I Matricula: 9008403	



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

RECEBIDO

EM: 01/11/2024

HORÁRIO: 12:00
Nádia F. da S.

PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Parecer nº: 004/2024	Nº Processo: 004-2024	Data Recebimento da Prestação de Contas pela Comissão: 09/10/2024	
De: Comissão de Monitoramento e Avaliação			
Para: Controladoria Municipal			
(x) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 05		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-2024 – DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2024	Período de Vigência: 19/03/2024 a 19/01/2025	
Nome da Organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi - ASPAREG			
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro.			
Valor total da parceria (R\$): 35.000,00	Valor da parcela repassada (R\$): 3.500,00	Data do Repasse: 05/08/2024	Valor da parcela comprovadamente utilizados (R\$): 3.115,88
Valor da aplicação financeira (R\$): 388,17	Contrapartida (R\$): 0,00	Devoluções efetuadas (R\$): 00,00	
Descrição sumária das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)	35.000,00	3.500,00	17.500,00
TOTAL	35.000,00	3.500,00	17.500,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho.			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002-2024 – DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja Manutenção da residência.			
Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas:			
(X) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.			
() Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.			
() Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.			
() De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.			
() Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:			
Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.			

CONTROLADORIA

FL. 001
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3451-8710

Foram realizadas auditorias? () Sim (X) Não

Conclusão Final: A conclusão é de que o Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002-2024 – DPCP-PMG foi desempenhado de maneira satisfatória, cumprindo o objeto do termo.

Deste modo, recomendamos a: (x) aprovação () aprovação com ressalvas () reprovação da presente prestação de contas.

Data: 14/10/2024

Nome do analista integrante
da comissão:

Handrya Gabrielli Gomes Castro

Assinatura do analista integrante da
comissão:

Handrya Gabrielli Gomes Castro

Nome dos demais integrantes da comissão:

- Anna Carolina Santana Filgueira
- Guilherme Fogaça Gomes

Assinatura dos demais integrantes da comissão:

Anna Carolina Santana Filgueira
Guilherme Fogaça Gomes

CONTROLADORIA

FL. 002
[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4307

Recebido em:
09.10.24
Foncygfamily

PARECER TÉCNICO DO GESTOR

Parecer Nº: 004/2024	Nº Processo: 004/2024	Data Recebimento da Prestação de Contas do Gestor: 26-8-2024	
De: Thiago Magalhães Bulhões - Gestor da Parceria (Portaria nº 01/2024)			
Para: Comissão de Monitoramento e Avaliação (Portaria nº 21/2021)			
(X) Prestação de Contas Parcial – Qual parcela? 05		() Prestação de Contas Final	
Número da Parceria: 002-24DPCP-PMG	Período a que se refere a prestação de contas: 2024	Período de Vigência: 19-03-2024 a 19-1-2025	
Nome da organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi - ASPAREG			
Objeto da parceria: Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG – Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro.			
Valor total da parceria: R\$ 35.000,00	Valor das parcelas repassadas: R\$ 3.500,00	Data do Repasse: 5/08/2024	Valor da parcela comprovadamente utilizado: R\$ 3.115,88
Valor da aplicação financeira: R\$ 388,17	Contrapartida: R\$ 0,00	Devoluções efetuadas:	
Relação detalhada das atividades e metas estabelecidas:			
Atividade	Meta R\$	PRESTAÇÃO ATUAL R\$	REPASSE ACUMULADO R\$
1- Manutenção da residência (aluguel, alimentação e água/luz)	35.000,00	3.500,00	17.500,00
TOTAL	35.000,00	3.500,00	17.500,00
Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:			
✓ Houve o cumprimento do objeto e do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 002-24DPCP-PMG, alcançando os resultados esperados, qual seja manutenção da residência.			

Thiago da Bulhões

CONTROLADORIA

FL. 003



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

Praça Henrique Pereira Donato, nº. 90 - Centro

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone/ fax: (77) 3452-4307

Em relação a análise dos documentos comprobatórios das despesas, apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, está:

☒ (x) De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado.

☐ () Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho a provado. Justifique.

☐ () Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

☐ () De acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

☐ () Parcialmente de acordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017. Justifique:

☐ () Em desacordo com as normas da Instrução Normativa nº 04 /2017.

Relação de bens ou serviços adquiridos: Não houve bens adquiridos no Termo de Fomento.

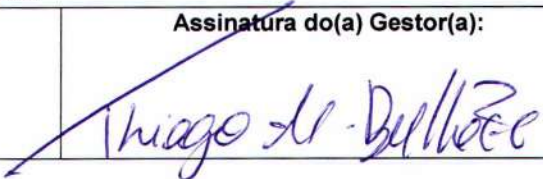
Foram realizadas auditorias? ☐ () Sim ☒ (X) Não

Conclusão Final:

Concluímos que a Entidade cumpriu o Plano de Trabalho previsto no Termo de Fomento nº 002-24DPCP-PMG

Deste modo, recomendamos: ☐ () aprovação ☒ (x) aprovação com ressalvas ☐ () reprovação da presente prestação de contas.

A prestação de contas foi realizada com ressalvas. Foi requerido que fosse realizadas alterações quanto a glosa da conta de energia e posterior aplicação financeira.

Data:	Nome do(a) Gestor(a):	Assinatura do(a) Gestor(a):
1/10/2024	Thiago Magalhães Bulhões Gestor da Parceria (Portaria nº 08/2024)	

CONTROLADORIA

FL. 004




PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

CONTROLADORIA MUNICIPAL

Fone: (77) 3452-4314

e-mail: controladoriagbi@yahoo.com.br

Guanambi-BA, 02 de dezembro de 2024.

OFÍCIO N.º 338/2024

À

Thiago Magalhães Bulhões

M.D.: Gestor da Parceria (Portaria 08/2024)

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente instrumento para informar a Vossa Senhoria sobre a necessidade de adequações nos documentos referentes à prestação de contas da 5ª parcela, do termo de colaboração nº 002-24, firmado entre Município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG), cujo objeto: "Disponibilização de recursos financeiros para auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da ASPAREG - Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro", sendo estas:

1. **Discrepâncias de datas:** As datas de entrega e recebimento dos documentos estão fora da cronologia do processo.
2. **Ajuste de balancete e demais anexos da IN 04/2017:**
 - Informar a data de pagamento da despesa com energia elétrica no balancete, podendo constar na descrição da operação bancária.
 - Especificar que a restituição de R\$ 4,05 se refere a multas e juros por atraso.
 - Recalcular o total geral de receitas e despesas.
 - Corrigir os valores incorretos nos anexos relacionados aos recursos utilizados.

Diante do exposto, devolvemos a prestação de contas para que as correções sejam realizadas no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, garantindo a regularidade do processo de prestação de contas.

Sem mais, agradeço à atenção dispensada e reitero votos de estima e consideração.

CONTROLADORIA

Gustavo Marques Fernandes
Controlador Municipal

RECEBIDO

Em: 03/12/2024

Zuleide Oliveira

FL. 005



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

C.N.P.J: 13.982.640/0001-96

FONE (077) 3452-4301

Guanambi-BA, 4 de dezembro de 2024.

Ofício nº 10/2024

Ilma. Senhor (a),
Gustavo Marques Fernandes
Controladoria Municipal

RECEBIDO
EM: 17/12/2024
HORÁRIO: 10:17
Thiago Magalhães Bulhões

Assunto: Resposta ao ofício 338/2024

Prezado (a), Senhor (a)

Venho, por meio deste, **responder ao ofício 338/2024** onde foi requerido a este **Gestor de Parceria**, juntamente com a **ASPAREG** (*Associação dos Pais e Amigos da Residência de Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro*) que fossem realizadas algumas adequações para a regularidade da prestação, quais sejam:

1. Discrepância de datas: as datas de entrega e recebimento dos documentos estão fora da cronologia do processo.

2. Ajuste de balancete e demais anexos da IN 04/2017:

2.2 Informar a data de pagamento da despesa com energia elétrica no balancete, podendo constar na descrição da operação bancária.

2.3 Especificar que a restituição de R\$ 4,05 se refere a multas e juros por atraso.

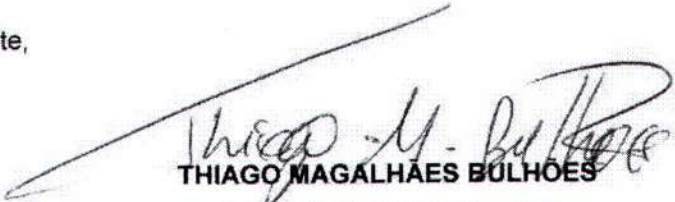
2.4 Recalcular o total geral de receitas e despesas

2.5 Corrigir os valores incorretos nos anexos relacionados aos recursos utilizados.

Sendo assim, as adequações já foram realizadas, ao passo que neste mesmo ato, a prestação, está sendo devolvida.

Na oportunidade antecipo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,


THIAGO MAGALHÃES BULHÕES

Gestor do Termo de Parceria

Portaria nº 08 de abril de 2024

CONTROLADORIA

FL. 006




RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

Guanambi, 26 de Agosto de 2024

Ofício n. 14

Assunto: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

RECEBIDO
Em: 26/08/24
Thiago M. Bulhões

Venho, respeitosamente, **encaminhar a prestação de contas da parcela nº 05, recebida em 05 de Agosto de 2024, no valor de R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) com fulcro no Termo de Fomento n. 002/2024 firmado entre o Município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG),

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail residenciagbi@gmail.com ou celular (WhatsApp) n. (77) 99991-4487 com o Sr Thiago Teixeira de Souza.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

CONTROLADORIA
FL. 007

**RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI**

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**Unidade executora:****ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA REG****Termo de Fomento nº:****002/2024****RECEITAS****DESPESAS**

SALDO EM CAIXA

R\$ 31,25

ALUGUEL (MÊS
MARÇO)

R\$ 2.957,79

MUNICÍPIO

R\$ 3.500,00

ENERGIA (MÊS
MARÇO)

R\$ 158,09

RESTITUIÇÃO
(ENERGIA)

R\$ 4,05

APLICAÇÃO DE
VALORES

R\$ 384,12

RESGATE POUPANÇA

R\$ 384,12

APLICAÇÃO DE
VALORES

R\$ 419,42

TOTAL: R\$ 3.919,42**TOTAL: R\$ 3.919,42****SALDO R\$ 0,00****VALOR APLICADO EM CONTA POUPANÇA DA ASPAREG R\$ 388,17****Guanambi, 26 Agosto de 2024.****PRESIDENTE****CONTADOR**

CONTROLADORIA

FL. 008



RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

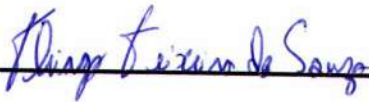
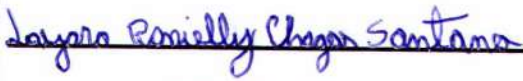
E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Guanambi no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** foram utilizados dentro do quanto estabelecido no Termo de Fomento nº 002/2024 conforme discriminado abaixo **em ordem cronológica**:

R\$ 2.957,79 referente ao pagamento de aluguel do mês de março , do imóvel situado na Praça General Inocêncio Galvão, nº 27, 2º andar, Largo 2 de Julho – Salvador – Bahia - CEP 40.060-055, para moradia dos estudantes, conforme prova contrato de locação e comprovante de pagamento anexo.	
R\$ 158,09 referente ao pagamento da conta de energia do mês de julho , conforme comprovante de pagamento anexo.	
R\$ 388,17 referente à aplicação em poupança do saldo remanescente .	
TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS:	R\$ 3.115,88 (três mil e cento e quinze reais e oitenta e oito centavos).
SALDO REMANESCENTE APLICADO EM POUPANÇA:	R\$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), conforme extrato anexo.

Guanambi, 26 de Agosto de 2024.

 PRESIDENTE	 TESOUREIRA
--	---

CONTROLADORIA

FL. 009




RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

Guanambi, 26 de Agosto de 2024

Ofício n. 15

Assunto: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

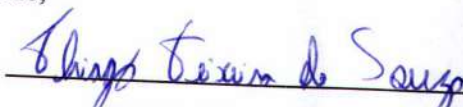
Ilustríssimo Senhor,

Venho **INFORMAR RESTITUIÇÃO NO VALOR DE R\$ 4,05** (quatro reais e cinco centavos) pagos a título de juros e multas na conta de energia – conforme se extrai da documentação anexa, em especial: extrato bancário, nota fiscal n. 797278622 c/c transação bancária n. 610.923.510.057.005.

DESCRIÇÃO	VALOR
Juros COSIP	0,06
MultaCOSIP	0,50
Multa-NF-789935746	3,23
Juros-NF-789935746	0,26
TOTAL	4,05

Desta feita, renovo a Vossa Senhoria os protestos do meu profundo respeito.

Atenciosamente,


THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

CONTROLADORIA

Fl. 010




RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO

Número da Parceria:

TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

Período de Execução:

05/08/2024 à 05/09/2024

Período de Vigência:

19/03/2024 a 19/01/2025

Nome da organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)

CNPJ:
07.847.181/0001
-35

Telefone: (71)
99991-4487

E-mail:
residenciagbi@gmail.com,
thiagoteixeiradesouza@hotmail
.com

Nome do Órgão Repassador:
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUANAMBI

Objeto da parceria: auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG).

1 RELATÓRIO – EXECUÇÃO DAS METAS:

1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): assistência residencial em Salvador/BA para estudantes guanambienses de baixa renda.

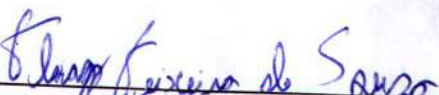
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): o pagamento do aluguel, contas de energia.

1.3 Alcance dos Objetivos: a Residência Estudantil de Guanambi tem como objetivo prestar assistência residencial para estudantes guanambienses universitários e pré-vestibulandos de baixa renda.

1.4 Conclusão: a execução das metas parciais vem sendo cumpridas com o pagamento dos aluguéis, contas de energia e realização de feiras para a manutenção da estadia dos estudantes guanambienses de baixa renda que estão vinculados à associação, com fim de receber assistência residencial em Salvador/BA, como meio de manter os estudos em curso superior ou cursinho pré-vestibular.

1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:

Guanambi, 26 de Agosto de 2024


THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

CONTROLADORIA

FL. 011




RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

**ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DA
RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI
SERGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG)
CNPJ: 07.847.181-0001/35**

ANEXO VI

MODELO RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS

Número da Parceria 002-2024			Período de Execução: 05/08/2024 à 05/09/2024		Período de Vigência: 19/03/2024 a 19/01/2025	
Nome da organização: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DA RESIDENCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI SERGIO AMARAL BALEEIRO (ASPAREG)						
CNPJ: 07.847.181-0001/35		Telefone (77) 99991-4487	E-mail residenciagbi@gmail.com thiagoteixeiradesouza@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI		
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
			NÃO HOUVE	NÃO HOUVE		
Total						
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						
Data: 12/12/2024		Nome do Presidente: THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA		Assinatura do Presidente: 		

* indicar o tipo (recibo, fatura, nota fiscal), o número e a data do documento que comprova a despesa com a aquisição do(s) bem(ns) e ou a contratação do(s) serviço(s), utilizando a seguinte codificação: RB para recibo, FT para fatura, NF para nota fiscal e Soma dos valores lançados no campo **

CONTROLADORIA

FL. 012




RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi
Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG)

ORDENADOR DA DESPESA:

Thiago Teixeira de Souza

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCEL A	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
Julho	2024	05	002-2024	19/03/2024 à 19/01/2025	3.500,00	05/08/2024	14/08/2024

Entidade: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)

Telefone p/ contato: 77 99126-3321

E-MAIL: residenciagbi@gmail.com

Responsável: Thiago Teixeira de Souza

Telefone p/ contato: 77 99991-4487

E-MAIL:
thiagoteixeiradesouza@hotmail.com

DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS
Meta / Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	R\$ 3.500,00	—
1.1.	1.	29/07/2024 (Pago em 06/08/24)	7972 7862 2	Pagamento de Boleto Nº 80601 (Data: 06/08/2024)	15.139.629/001-94	Coelba	Conta de energia	—	R\$ 158,09
1.1.	2.	06/08/2024	—	PIX Nº 080602	16.358.467/001-48	Santana Passos Empreendimentos e Participações Ltda.	Aluguel	—	R\$ 2.957,79
1.1	3.	09/08/2024	—	Transferência entre contas: 610.923.510.057.005	078487181/001-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)	Aplicação em Conta Poupança	—	R\$ 384,12

CONTROLADORIA

FL.

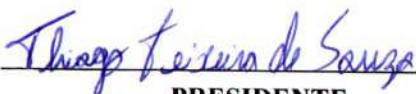
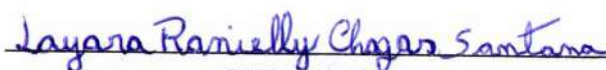
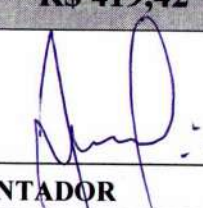
03



RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

1.1	4.	09/08/2024	—	PIX Nº 92.258.249.327.7 32	067.549.935- 61	2º Tesoureira – Layara Ranielly Chagas Santana	Restituição conta de energia (Multa e juros)	R\$ 4,05	—
1.1	5.	12/08/2024	—	Transferência entre contas: 610.923.510.057. 005	078487181/0 001-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)	Resgate em Conta Poupança	R\$ 384,12	—
1.1.	6.	14/08/2024	—	Transferência entre contas: 610.923.510.057. 005	078487181/0 001-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)	Aplicação em Conta Poupança	—	R\$ 388,17
Guanambi, 26/08/2024				TOTAL GERAL:				R\$ 3.888,17	R\$ 3.888,17
				VALOR DE RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR				R\$ 31,25	
				VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS				R\$ 3.115,88	
				VALOR APLICADO EM CONTA POUPANÇA				R\$ 388,17	
				SALDO EM CONTA POUPANÇA:				R\$ 419,42	
 PRESIDENTE				 TESOUREIRA			 CONTADOR		

CONTROLADORIA

Fl.

014



RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

Guanambi, 16 de Setembro de 2024

Ofício n. 14

Assunto: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

RECEBIDO
RECEBIDO
RECEBIDO
Em: 16/09/24
Thiago M. Daltro

Venho, respeitosamente, **encaminhar a prestação de contas da parcela nº 05, recebida em 05 de Agosto de 2024, no valor de R\$ 3.500,00** (três mil e quinhentos reais) com fulcro no Termo de Fomento n. 002/2024 firmado entre o Município de Guanambi e a Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG),

Para quaisquer esclarecimentos, estamos à disposição através do e-mail residenciagbi@gmail.com ou celular (WhatsApp) n. (77) 99991-4487 com o Sr Thiago Teixeira de Souza.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu profundo respeito.

Thiago Teixeira de Souza

THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

CONTROLADORIA

FL. 015
[assinatura]

**RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI**

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos da Prefeitura Municipal de Guanambi no valor de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** foram utilizados dentro do quanto estabelecido no Termo de Fomento nº 002/2024 conforme discriminado abaixo **em ordem cronológica**:

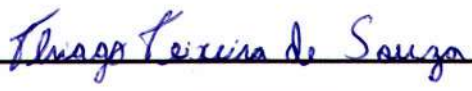
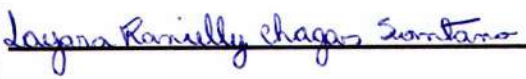
R\$ 2.957,79 referente ao **pagamento de aluguel** do mês de **julho**, do imóvel situado na Praça General Inocêncio Galvão, nº 27, 2º andar, Largo 2 de Julho – Salvador – Bahia - CEP 40.060-055, para moradia dos estudantes, conforme prova contrato de locação e comprovante de pagamento anexo.

R\$ 158,09 referente ao pagamento da conta de **energia** do mês de **julho**, conforme comprovante de pagamento anexo.

R\$ 388,17 referente à aplicação em poupança do **saldo remanescente**.

TOTAL DOS RECURSOS UTILIZADOS:	R\$ 3.115,88 (três mil e cento e quinze reais e oitenta e oito centavos).
SALDO REMANESCENTE APLICADO EM POUPANÇA:	R\$ 388,17 (trezentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos), conforme extrato anexo.

Guanambi, 16 de Setembro de 2024.

 PRESIDENTE	 TESOUREIRA
--	---

CONTROLADORIA

FL. 016


**RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI**

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA**Unidade executora:****ASPAREG – ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DA REG****Termo de Fomento nº:****002/2024****RECEITAS****DESPESAS**

SALDO EM CAIXA

R\$ 31,25

ALUGUEL (MÊS
MARÇO)

R\$ 2.957,79

MUNICÍPIO

R\$ 3.500,00

ENERGIA (MÊS
MARÇO)

R\$ 158,09

RESTITUIÇÃO
(ENERGIA)

R\$ 4,05

APLICAÇÃO DE
VALORES

R\$ 419,42

TOTAL: R\$ 3.535,30**TOTAL: R\$ 3.535,30****SALDO R\$ 0,00****VALOR APLICADO EM CONTA POUPANÇA DA ASPAREG R\$ 388,17****Guanambi, 16 Setembro de 2024.****PRESIDENTE**
CONTADOR

CONTROLADORIA

FL. 017

**RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI**

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

Guanambi, 16 de Setembro de 2024

Ofício n. 15

Assunto: ENCAMINHA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Exmo. Sr. Prefeito: ARNALDO PEREIRA DE AZEVEDO

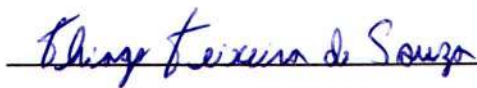
Ilustríssimo Senhor,

Venho **INFORMAR RESTITUIÇÃO NO VALOR DE R\$ 4,05** (quatro reais e cinco centavos) pagos a título de juros e multas na conta de energia – conforme se extrai da documentação anexa, em especial: extrato bancário, nota fiscal n. 797278622 c/c transação bancária n. 92.258.249.327.732

DESCRIÇÃO	VALOR
Juros COSIP	0,06
MultaCOSIP	0,50
Multa-NF-789935746	3,23
Juros-NF-789935746	0,26
TOTAL	4,05

Desta feita, renovo a Vossa Senhoria os protestos do meu profundo respeito.

Atenciosamente,


THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA
PRESIDENTE

CONTROLADORIA

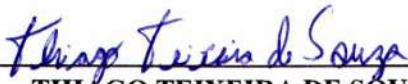
FL. 

**RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI**

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO PARCIAL DO OBJETO

Número da Parceria: TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024		Período de Execução: 05/08/2024 à 05/09/2024	Período de Vigência: 19/03/2024 a 19/01/2025
Nome da organização: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)			
CNPJ: 07.847.181/0001-35	Telefone: (71) 99991-4487	E-mail: residenciagbi@gmail.com, thiagoteixeiradesouza@hotmail.com	Nome do Órgão Repassador: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
Objeto da parceria: auxiliar a manutenção e desenvolvimento das atividades da Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG).			
1 RELATÓRIO – EXECUÇÃO DAS METAS:			
1.1 Ações Programadas (de acordo com o plano de Trabalho): assistência residencial em Salvador/BA para estudantes guanambienses de baixa renda.			
1.2 Ações Executadas (implantação do projeto, comparando-se o previsto no Plano de Trabalho aprovado com o efetivamente executado): o pagamento do aluguel, contas de energia.			
1.3 Alcance dos Objetivos: a Residência Estudantil de Guanambi tem como objetivo prestar assistência residencial para estudantes guanambienses universitários e pré-vestibulandos de baixa renda.			
1.4 Conclusão: a execução das metas parciais vem sendo cumpridas com o pagamento dos aluguéis, contas de energia e realização de feiras para a manutenção da estadia dos estudantes guanambienses de baixa renda que estão vinculados à associação, com fim de receber assistência residencial em Salvador/BA, como meio de manter os estudos em curso superior ou cursinho pré-vestibular.			
1.5 Justificativa de atrasos e/ou ações não cumpridas:			
Salvador, 16 de Setembro de 2024  THIAGO TEIXEIRA DE SOUZA PRESIDENTE			

CONTROLADORIA

FL. 019




RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGBI@GMAIL.COM

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS

UNIDADE/GESTORA: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral Baleeiro (ASPAREG)

ORDENADOR DA DESPESA: Thiago Teixeira de Souza

MÊS	ANO	Nº PARCELA	Nº TERMO DE PARCERIA	VIGÊNCIA DA PARCERIA	VALOR PARCEL A	DATA DEPÓSITO	DATA FIM
Julho	2024	05	002-2024	19/03/2024 à 19/01/2025	3.500,00	05/08/2024	14/08/2024

Entidade: Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)

Telefone p/ contato: 77 99126-3321

E-MAIL: residenciagbi@gmail.com

Responsável: Thiago Teixeira de Souza

Telefone p/ contato: 77 99991-4487

E-MAIL: thiagoteixeiradesouza@hotmail.com

DOCUMENTOS					FORNECEDOR			RECEITAS	DESPESAS
Meta / Etapa	Item do Plano de Aplicação	Data da Nota Fiscal	Nº da Nota Fiscal	Operação Bancária	CNPJ / CPF Fornecedor	Nome Fornecedor	Descrição / Despesa	R\$ 3.500,00	—
1.1.	1.	29/07/2024	7972786 22	Pagamento de Boleto Nº 80601 <i>Nota: 06/08/2024</i>	15.139.629/00 01-94	Coelba	Conta de energia	—	R\$ 158,09
1.1.	2.	06/08/2024	—	PIX Nº 080602	16.358.467/00 01-48	Santana Passos Empreendimentos e Participações Ltda.	Aluguel	—	R\$ 2.957,79
1.1	3.	09/08/2024	—	Transferência entre contas: 610.923.510. 057.005	078487181/00 01-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)	Aplicação em Conta Poupança	—	R\$ 384,12

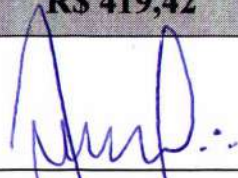
FL. 02
CONTROLADORIA



RESIDÊNCIA DOS ESTUDANTES DE GUANAMBI

CNPJ: 07.847.181-0001/35

E-MAIL: RESIDENCIAGB1@GMAIL.COM

1.1	4.	09/08/2024	—	PIX Nº 92.258.249.3 27.732	067.549.935- 61	2º Tesoureira – Layara Ranielly Chagas Santana	Restituição conta de energia <i>MULTA E JUROS DE PGRD EM ATRASO</i>	R\$ 4,05	—		
1.1	5.	12/08/2024	—	Transferência entre contas: 610.923.510. 057.005	078487181/00 01-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)	Resgate em Conta Poupança	R\$ 384,12	—		
1.1.	6.	14/08/2024	—	Transferência entre contas: 610.923.510. 057.005	078487181/00 01-35	Associação dos Pais e Amigos da Residência dos Estudantes de Guanambi Sérgio Amaral baleeiro (ASPAREG)	Aplicação em Conta Poupança	—	R\$ 388,17		
Guanambi, 16/09/2024				TOTAL GERAL:				R\$ 3.504,05 <i>3.888,12?</i>	R\$ 3.504,05 <i>3.115,88?</i>		
				VALOR DE RESÍDUO DA PRESTAÇÃO ANTERIOR				R\$ 31,25			
				VALOR DOS RECURSOS UTILIZADOS				R\$ 3.115,88			
				VALOR APLICADO EM CONTA POUPANÇA				R\$ 388,17			
				SALDO EM CONTA POUPANÇA:				R\$ 419,42			
CONTROLADORIA Thiago Teixeira de Souza PRESIDENTE				Layara Ranielly Chagas Santana TESOUREIRA			 CONTADOR				

CONTROLADORIA

FL.

021

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3351220428556161
12/08/2024 21:09:31

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 57005-2 ASSOCIACAO P A R E
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2024		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.017.972	3.500,00 C	
				05/08 10:55 PREF MUN DE GUANAMBI			
05/08/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	52.255.023.039.482	73,80 C	
				05/08 22:55 00006754993561 LAYARA RANI			
05/08/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	852.180.902.256.676	73,80 D	3.500,00 C
				Cobrança referente a 25/07/2024			
06/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.601	158,09 D	
				COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E			
06/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.602	2.957,79 D	384,12 C
				06/08 16:10 Santana Passos Empreendime			
09/08/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	92.258.249.327.732	4,05 C	
				09/08 22:58 00006754993561 LAYARA RANI			
09/08/2024		0923	99021	475 Aplicação Poupança	610.923.510.057.005	384,12 D	4,05 C
				09/08 19:55 ASSOCIACAO P A R E			
12/08/2024		0923	00923	875 Transferido da poupança	610.923.510.057.005	384,12 C	
				12/08 18:10 ASSOCIACAO P A R E			
12/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			388,17 C
Saldo							388,17 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2024

Transação efetuada com sucesso por: JH460596 TALISSON ALIPIO FERNANDES SILVA.

12/08/2024

CONTROLADORIA

FL. 022

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3381321294416641
13/08/2024 22:29:14

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 57005-2 ASSOCIACAO P A R E
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2024		0923	99015	870 Transferência recebida 05/08 10:55 PREF MUN DE GUANAMBI	550.923.000.017.972	3.500,00 C	
05/08/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido 05/08 22:55 00006754993561 LAYARA RANI	52.255.023.039.482	73,80 C	
05/08/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços Cobrança referente a 25/07/2024	852.180.902.256.676	73,80 D	3.500,00 C
06/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E	80.601	158,09 D	
06/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado 06/08 16:10 Santana Passos Empreendime	80.602	2.957,79 D	384,12 C
09/08/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido 09/08 22:58 00006754993561 LAYARA RANI	92.258.249.327.732	4,05 C	
09/08/2024		0923	99021	475 Aplicação Poupança 09/08 19:55 ASSOCIACAO P A R E	610.923.510.057.005	384,12 D	4,05 C
12/08/2024		0923	99021	875 Transferido da poupança	923.510.057.005	384,12 C	388,17 C
13/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			388,17 C
Saldo							388,17 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2024

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JH460596 TALISSON ALÍPIO FERNANDES SILVA.

13/08/2024

CONTROLADORIA

FL. _____

023

☐ Visualizar Pix agrupados



Consultas - Extrato de conta corrente

G3371421403620281
14/08/2024 22:32:01

Cliente - Conta atual

Agência 923-7
Conta corrente 57005-2 ASSOCIACAO P A R E
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
18/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
05/08/2024		0923	99015	870 Transferência recebida	550.923.000.017.972	3.500,00 C	
				05/08 10:55 PREF MUN DE GUANAMBI			
05/08/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	52.255.023.039.482	73,80 C	
				05/08 22:55 00006754993561 LAYARA RANI			
05/08/2024		0000	13113	435 Tarifa Pacote de Serviços	852.180.902.256.676	73,80 D	3.500,00 C
				Cobrança referente a 25/07/2024			
06/08/2024		0000	13105	109 Pagamento de Boleto	80.601	158,09 D	
				COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO E			
06/08/2024		0000	13105	144 Pix - Enviado	80.602	2.957,79 D	384,12 C
				06/08 16:10 Santana Passos Empreendime			
09/08/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	92.258.249.327.732	4,05 C	
				09/08 22:58 00006754993561 LAYARA RANI			
09/08/2024		0923	99021	475 Aplicação Poupança	610.923.510.057.005	384,12 D	4,05 C
				09/08 19:55 ASSOCIACAO P A R E			
12/08/2024		0923	99021	875 Transferido da poupança	923.510.057.005	384,12 C	388,17 C
14/08/2024		0923	00923	475 Aplicação Poupança	610.923.510.057.005	388,17 D	
				14/08 19:22 ASSOCIACAO P A R E			
14/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C
Saldo							0,00 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2024

Transação efetuada com sucesso por: JH460596 TALISSON ALÍPIO FERNANDES SILVA.

14/08/2024

CONTROLADORIA

FL. 024

FL. 025



Extratos - Poupança

G338132129441664012
13/08/2024 22:29:51

51 - POUPANÇA-OURO
DIÁRIA

Saldo: 31,25 C

Agência / Conta 923-7 / 57005-2
Período 01/08/2024 a 13/08/2024
Variação POUPANÇA-OURO DIÁRIA (51)
Titularidade ASSOCIACAO P A R E

Dt. lançamento	Dt. base	Dia	Histórico	Ag. origem	Documento	Informações	Valor	Saldo
31/07/2024			Saldo anterior					31,25 C
09/08/2024	09/08/2024	9/8	601 Transferência de Crédito	923-7	57.005	09/08 19:55 ASSOCIACAO P A R E	384,12 C	
12/08/2024	12/08/2024	141	Transferencia Para Conta	923-7	57.005	12/08 18:10 ASSOCIACAO P A R E	384,12 D	
Saldo atual								31,25 C
Saldo bloqueado								0,00 D
Saldo total								31,25 C

Rendimentos: SELIC igual/menor que 8,5% A.A.: TR+70% DA SELIC
SELIC maior que 8,5% A.A.: TR+0,5% A.M.

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31
	31,25					

Transação efetuada com sucesso por: JH460596 TALISSON ALIPIO FERNANDES SILVA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

13/08/2024

CONTROLADORIA

FL. 026

FL. 027